



# PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCÂNIA

CNPJ: 18.316.281/0001-51 – ESTADO DE MINAS GERAIS

**DECRETO Nº 1.122, DE 17 DE JULHO DE 2024.**

*“Dispõe sobre exoneração de Agente Político na Administração Pública do Município de Urucânia e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Urucânia/MG, **MARCUS VINICIUS LEAL HENRIQUE**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal, a Lei 240/2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º EXONERAR** a pedido, o Senhor **ROMEU DE OLIVEIRA CAMPOS**, portador do CPF n.º 890.106.636-04, do cargo de Secretário Municipal de Cultura, Patrimônio e Turismo.

**Art. 2º** Revogadas todas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor a partir da data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Município de Urucânia, 17 de Julho de 2024.

**MARCUS VINICIUS LEAL HENRIQUE**  
Prefeito Municipal